



AUTORIZAÇÃO

Imaruí, na data da assinatura digital.

Na qualidade de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, RESOLVO:

AUTORIZAR o ABERTURA/CONTINUIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO, desde que o parecer jurídico seja favorável à sua continuidade, observando-se, para tanto, os princípios da legalidade, razoabilidade, interesse público e equilíbrio contratual.

Para fins de registro e controle, seguem os dados essenciais do processo:

Item	Descrição
1. Instrução:	Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo.
2. Motivação:	Processo de Licitação – Inexgebilidade.
3. Interessado:	Secretaria de Cultura e Turismo/ Administração e Fazenda/ Contabilidade/ Tesouraria/Procuradoria Jurídica/ Controle Interno.
4. Fundamentação Legal:	Lei 14.133/2021, art. 74, caput.
5. Fonte de Recurso:	Próprio.
6. Objeto:	Contratação de apresentação esportiva de manobras radicais de Freestyle Motocross, a ser realizada pelo artista Jorge Negretti.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Assinado eletronicamente por:

* PATRICK CORREA (**.113.189-**)

em 05/08/2026 08:16:23 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://imarui.eciga.consorcicioga.gov.br/#/documento/1644e248-3d99-40f3-95b2-301e48532d4e>

